



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão

Ficha de inscrição

DADOS PESSOAIS DO AUTOR DA PRÁTICA:

Nome: MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO

Cargo: Juiz Federal

Órgão: Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

Cidade/UF: Natal/RN

SÍNTESE DA PRÁTICA:

Título: GESTÃO JUDICIAL COLABORATIVA

Categoria: Boas práticas de magistrados da Justiça Federal

DESCRIÇÃO:

A implantação da prática da gestão judicial colaborativa foi feita em razão do elevado nível de fragmentação do conhecimento administrativo que encontramos no ambiente da 6ª. Vara Federal do Rio Grande do Norte.

Explicando melhor: o serviço público judiciário desenvolvido em equipes apresenta, desde longa data, um elevado nível de fragmentação do conhecimento institucional, uma vez que o encadeamento dos processos de administração de uma vara judicial e os detalhes de suas rotinas, nem sempre são do conhecimento de todos os participantes da equipe. Isso gera retrabalho, insegurança e demora na prestação jurisdicional.

Além disso, na prática da 6ª. Vara Federal percebeu-se que o processamento de demandas de alta complexidade se desenvolvia de forma amadora, baseada na memória do magistrado e do servidor que trabalha com esse tipo de processo.

Em vista dos erros de processamento que se verificava nessas demandas, percebeu-se que seria preciso modificar a metodologia de trabalho utilizada para resolvê-los, passando a enxergá-los como projetos, de forma que a informação referente a eles não estivesse contida a penas nos autos, mas estruturada em um quadro que refletisse o fluxo do trabalho daquele mesmo processo.

Em virtude de tudo isso, surgiu a prática de gestão judicial colaborativa, como forma de estruturação dinâmica do trabalho da equipe (suas rotinas, prioridades e projetos) e documentação do conhecimento inerente à atividade que ela desenvolve.

Para tanto, adotou-se a ferramenta informática Trello, com sua técnica de Kamban, que permite mover os cartões referentes às atividades desenvolvidas, entre as listas de um determinado quadro, estabelecendo a idéia de um fluxo de trabalho, que pode ser visualizado forma estruturada em tempo real.

Essa interação, por meio do uso de quadros, listas e cartões, também permitiu a melhoria no processamento das demandas de alta complexidade, pois instituiu um acompanhamento melhor do cumprimento do conteúdo das decisões e instituiu um procedimento de verificação das etapas anteriores.

Com isso, criamos um ambiente de trabalho mais profissional, melhorando o aproveitamento da força de trabalho e dinamizando a resposta às demandas dos jurisdicionados.

Hoje um servidor pode compartilhar as rotinas próprias do seu Setor na ferramenta, de forma que não ocorra fragmentação do trabalho em caso de férias e licenças.

Numa vara com muitos processos como é a 6ª. Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte é impossível que todos os integrantes da equipe dominem todos os procedimentos realizados. Por isso é fundamental quando se pensa no desenvolvimento de uma gestão ágil dos processos e procedimentos, a existência de uma fonte segura, onde todos possam conferir as rotinas da vara, sendo a prática da governança judicial colaborativa bastante exitosa nesse sentido.

Por fim, vale ressaltar que esse trabalho foi iniciado antes mesmo de serem sentidos os efeitos nefastos da COVID-19, que restringiram de forma bastante acentuada o acesso aos serviços judiciários. Mas graças a ele, foi possível que não só mantivéssemos nossos níveis de produtividade, mas os elevássemos.

Isso ocorreu porque a gestão judicial compartilhada, tem nos permitido trabalhar durante a pandemia da COVID-19 em dashboard, graças à ampla plataforma colaborativa que foi criada na ferramenta Trello.